

LEI Nº 2.921 DE 23 DE MAIO DE 2017.

**“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO
CONTRATO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 23 de maio de 2017.


Ten. Carlos Alves de Oliveira
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO EM
23/05/2017

ASS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Recebemos **24/05/2017**

Marilda Aparecida Ramos Siqueira
Diretora de Serviço de Secretaria